Sr. Prefeito teria até o dia 15 de abril que seria o prazo máximo, para enviar a LDO e até a presente data não cumpriu. Aproveito a oportunidade para requerer verbalmente, aprovado o plenário, na forma Regimental, apelo ao Sr. Presidente desta Casa, para que tome providencias denunciando o Sr. Prefeito na justiça por crime de responsabilidade. O Presidente em exercício, Edilson Andrade colocou em discussão o requerimento; não havendo, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente pediu a Direção da casa para que fosse enviado ofício, comunicando o descumprimento da Lei por parte do Sr. Prefeito, como também seja enviado ofício da mesma. O Vice Presidente, retornando a Presidencia, dando sequencia a sessão, continuou franqueada a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Tabaiana em 26 de abril de 1999.

[illegible]

Ronaldo de Araujo

Francisco de Assis Damacena

Ata da décima sétima sessão do primeiro periodo ordinário realizada pela Câmara Municipal de Tabaiana em 03 de maio de 1999.

Às vinte horas do dia 03 de maio de 1999, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Tabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, Ailton Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, Benedito Nilton Henrique, João Batista Santiago, Ronaldo de Araujo e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou dos Pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação. Favorável aos Projetos de Lei nº 28 e 29/99. Após a leitura do expediente, o Presidente colocou em

discussão o Parecer da comissão de Constituição justiça e Redação, ao projeto de lei 29/99. Ocupei a tribuna o vereador Edilson Andrade; dizendo que este Projeto de lei tem como finalidade prestar uma homenagem ao Sr. José Justino de Paiva, O qual prestou grandes serviços ao município; como chefe da primeira e quinta zona Agrícola no município de Itabaiana; Diretor do Parque de exposições de animais; Diretor do Departamento de Produção; secretário da Agricultura em substituição ao Dr Carlos Pessoa e funcionário do ministério da agricultura; foi também presidente do Itabaiana Club, pai da senhora Maria do Rosário, ex-secretária da Educação do município, na administração do ex Prefeito Antonio Batista Sanbaio por tanto foi uma pessoa integra, honesta e digna de receber esta homenagem, peço portanto o apoio de todos os vereadores, e agradeço em nome a viúva a todos. O Presidente congratulou-se com as palavras do nobre vereador Edilson Andrade, e colocou em discussão o referido Parecer, nas havendo discussão foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, como também o próprio Projeto, nas havendo discussão foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente colocou em discussão o Parecer da comissão de constituição justiça e Redação ao Projeto de lei nº 28/99, nas havendo discussão o presidente, encaminhou o Projeto para a comissão de finanças e Orçamento. Terminados as materias da ordem do dia o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a Tribuna o vereador Manoel Medeiros. Requerendo verbalmente após ouvido Plenário, na forma Regimental; que seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Juiz da Circuito, denunciando e pedindo providencias, no sentido de que nas imediações da Fazenda Tanque, onde existe conflito de terra, o proprietário Manoelito, precavendo-se de uma invasão, tomou uma atitude arbitrária, colocando cadeados em todas as porteiras, impossibilitando o Tráfego de veículos, para outras propriedades. Nas havendo discussão o Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente passou a Presidência para o vice Presidente e Ocupou a tribuna dizendo diga; esclarecendo aos Srs. Vereadores que a Câmara ao pagar os subsidios dos vereadores de 1997 a 2000, fez erroneamente e o Tribunal de Contas percebendo este erro, baixou uma resolução determinando que os subsidios dos vereadores ficasse preso no valor pago em janeiro de 1997 por parte nossa o valor pago foi de R$ 900,00 (novecentos Reais) no ano de 1998, os vereadores continuaram percebendo este mesmo salário, no entanto se fossemos receber com base nos 5% de direito seria em torno de R$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais), e se fossemos receber este valor, ficaria retido na fonte 15% do Imposto de Renda. Retornando a Presidência, continuou franqueada a palavra

mai havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretarios e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 03 de maio de 1999.

Ata da decima oitava sessão do primeiro periodo ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de maio de 1999.

Às vinte horas do dia 05 de maio de 1999, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Edilson Andrade Manoel Carneiro de Medeiros Correia, Antonio Carlos Ferreira, Carlos Ferreira da Costa, Jacó Rodrigues Dias, Cristovão Paulino da Silva, Luiz Antonio de Araújo Filho, Benedito Nilton Henrique, José de Assis Mello e Francisco de Assis Damasceno. O Presidente verificando quorum legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constam da Emenda Modificativa nº 001/99, aos arts. 9º e 2º do Projeto de Lei nº 28/99 de autoria do Vereador Benedito Nilton Henrique, Ofício do Vice-Governador Roberto Paulino solicitando informações, Ofício do senhor Geraldo de Oliveira, comunicando que se sente orgulhoso pela indicação do Presidente desta Casa para fazer parte na ABBACAM; Convite da AABB para participar do Coquetel de Reabertura das novas instalações de sua Sede; Convite para o II Congresso de Prefeitos e Vereadores do Semi-Árido Nordestino a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de maio do ano em curso na cidade de Cajazeiras. Em seguida o